



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.444

Referenda a **Provisão CEPE nº 010/2011**, que alterou os períodos de requerimento de reopção de curso, reingresso, transferência e matrícula de Portador de Diploma de Graduação (PDG)

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em reunião extraordinária, realizada em 29 de abril deste ano, no uso de suas atribuições legais,

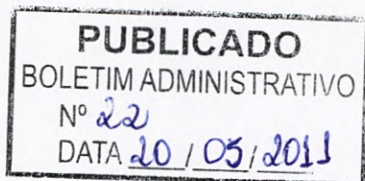
Considerando a necessidade de análise das vagas residuais dos cursos de graduação para ingresso no 2º semestre letivo de 2011

RESOLVE:

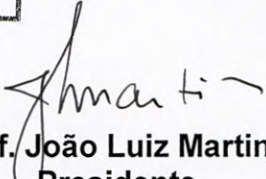
Art. 1º Referendar a **Provisão CEPE nº 010/2011**, de 15 de abril, que alterou, *ad referendum* deste Conselho, os períodos de requerimento para reopção de curso, reingresso, transferência e matrícula de portador de diploma de graduação (PDG) definidos no Calendário Acadêmico do primeiro semestre letivo de 2011, aprovado pela Resolução CEPE nº 4.290, conforme segue:

- Período de requerimento de reopção de curso para ingresso na UFOP em 2011/2: alterar para **02 e 03 de maio de 2011**.
- Período de requerimento de reingresso e transferência para ingresso na UFOP em 2011/2: alterar para **01 e 02 de junho de 2011**.
- Período de requerimento de matrícula para portador de diploma de graduação (PDG) para ingresso na UFOP em 2011/2: alterar para **03 de junho de 2011**.

Art. 2º Alterar, para 07 de julho de 2011, o último dia para os Colegiados de Curso encaminharem à Pró-Reitoria de Graduação requerimentos de reingresso, transferência e de matrícula de portador de diploma de graduação (PDG) com os respectivos aproveitamentos de estudos.



Ouro Preto, em 29 de abril de 2011.


Prof. João Luiz Martins
Presidente